DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **37534**

Identificação: **3465/2017**

Data/Hora Veiculação: **15/08/2017 00:00**

Data Publicação : **16/08/2017**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 15.08.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 02/10/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 02/10/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AHA7862 APH1028 APT3141 ARN0290 ASF6909 ATC6616 ATD0899 ATQ9141 AVI1940 AVQ4606 AVQ5295 AXX5490 AYA8417 BAC8683 BAI1260 BAO5862 BAS9169 BEQ1710 DTE4306 DUJ6519 HLP6936 KMW4075 MET8594 MET8594 MHY1691 PUV9073 PXE8362 274350NIC0004259 274350NIC0004250 274350NIC0004266 274350NIC0004268 274350NIC0004257 274350NIC0004258 274350NIC0004265 274350NIC0004261 274350NIC0004252 274350NIC0004260 274350NIC0004251 274350NIC0004262 274350NIC0004273 274350NIC0004247 274350NIC0004264 274350NIC0004269 274350NIC0004256 274350NIC0004249 274350NIC0004270 274350NIC0004263 274350NIC0004248 274350NIC0004253 274350NIC0004272 274350NIC0004271 274350NIC0004255 274350NIC0004254 274350NIC0004267 12/08/2017 50020 R$ 880,41 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 390,46 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 130,16 R$ 8.394,89 R$ 8.199,66 R$ 195,23 R$ 130,16 R$ 130,16 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 02/10/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AOU8014 116100E007600893 30/07/2017 65300 R$ 195,23 Emitido em: 15/08/2017 08:11 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar